

PORTARIA N° 250, de 11 de maio de 2021

**HOMOLOGA RESULTADO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
E INOVAÇÃO – PIBITI/CNPq/ UESB 2021-2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n°. 057/2021, alterado pela Portaria n°. 204/2021, publicados respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/03 e 15/04/2021,

RESOLVE

Art. 1º – HOMOLOGAR o Resultado do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/CNPq/UESB, de acordo com a relação constante do Anexo Único, desta Portaria, com a situação dos candidatos inscritos e respectivos projetos de pesquisa.

Parágrafo Único – O referido Anexo, com a relação dos candidatos e dos respectivos projetos, encontra-se disponível no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Qualquer pedido de reconsideração acerca do processo de seleção deverá ser endereçado por escrito pelo Orientador ao Comitê Interno de Iniciação Científica – CIIC/UESB, até o dia **14 de maio de 2021** (48 horas após a divulgação do resultado) e deverá ser enviado para o e-mail (inovação@uesb.edu.br), dentro do referido prazo, conforme item 13. do Edital n°. 057/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**